



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 961/GR/UFGS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

**Revogada por:**

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 343/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Controle Acadêmico, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora VERA BREGALDA DA CRUZ, Siape nº 2126748, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.029953/2023-53.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 86/GR/UFGS/2022, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~